

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO**  
**NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00041489/2020-82, CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, 38.082.407/0001-88, AI 5427/2020; 00040-00040543/2020-72, ABENCOADA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 18.915.461/0001-50, AI 5505/2020; 00040-00040119/2020-28, ANA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, \*\*\* 253.628-18, AIA 5412/2020; 00040-00042388/2020-29, BUENO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, 31.572.057/0001-99, AI 5618/2020; 00040-00018616/2020-40, J E A COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA, 18.464.996/0002-32, AI 1119/2020; 00040-00023015/2020-59, GMT COMERCIO DE CEREALIS LTDA, 21.523.920/0002-45, AI 1400/2020; 00040-00025472/2020-88, JOANA D'ARC PEREIRA CARVALHO, \*\*\*.818.241-68, AIA 1529/2020; 00040-00022405/2020-10, CARVALO GOIANO EIRELI, 10.650.290/0001-72, AIA 1403/2020; 00040-00031602/2020-11, LUIZ ANDRE ALVES DE SOUSA, \*\*\*.654.086-00, AIA 5005/2020; 00040-00034006/2020-93, KAREN FERREIRA ARTIGOS E ACESSORIOS MILITARES LTDA, 14.165.998/0001-99, AIA 1245/2020; 00040-00016048/2020-42, LS CARVALHO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI, 32.926.888/0001-84, AI 1184/2020. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO – PADRÃO 17/2002 SEI-GDF  
 Nº 1/2021 – IPREV/DIRIN/UFSG

Processo: 00413-00001862/2020-12 – DAS PARTES: O Fundo Solidário Garantidor, por meio do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF e o Condomínio do Edifício Bonaparte Hotel Résidence. DO PROCEDIMENTO: O presente termo obedece ao disposto no art. 48 da LODF, ao Decreto nº 17.079 de 28/12/1995, ao Parecer nº 168/2018- Iprev/DIJUR. OBJETO: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso da unidade autônoma designada 2º subsolo do prédio denominado Bonaparte Hotel Résidence, composta de espaço para estacionamento de veículos, sendo 52 vagas de garagem. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2021. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até a alienação da unidade imobiliária pelo Fundo Solidário Garantidor. DO VALOR: R\$ 12.570,00 (doze mil quinhentos e setenta reais) mensais. SIGNATÁRIOS: Pelo Autorizador: Ney Ferraz Júnior, na qualidade de Diretor-Presidente e pelo Autorizatório: Marcus Vinicius Souza Viana, na qualidade de Síndico.

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2021**  
**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:**

**I. Tornar público o resultado do Credenciamento de Fundos de Investimento e Instituições Financeiras nº 01/2021 "Exterior e BDR", publicado no DODF nº. 28, de 10 de fevereiro de 2020.**

**II. Divulgar que estão credenciados e aptos a receber investimentos do Iprev/DF, de acordo com os requisitos descritos no edital nº 01/2021, com a Política de Investimentos vigente, com as diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR e com a Estratégia de Alocação definida pela Diretoria de Investimentos, os seguintes fundos de investimento e por benchmark:**

**a) Fundo de Investimento no Exterior - Art. 9º-A, II**

	CNPJ	Fundos de Investimentos	Nota Final
1º	17.413.636/0001-68	BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	318,74

2º	37.331.342/0001-02	GENIAL MS GLOBAL BRANDS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	317,74
3º	37.331.365/0001-09	GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	289,63
4º	17.431.816/0001-72	BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	270,87
5º	28.578.936/0001-13	BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES	264,30
6º	21.752.617/0001-33	BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	232,91

**b) Fundo de Investimentos em Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III**

	CNPJ	Fundos de Investimentos	Nota Final
1º	17.502.937/0001-68	CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	490,65
2º	19.436.818/0001-80	SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	313,65
3º	20.147.389/0001-00	ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	200,98
4º	21.321.454/0001-34	BRADESCO INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	170,51

**III. O Iprev/DF realizará, quando couber, os procedimentos de cadastro e operacionais junto às instituições administradoras para as movimentações financeiras por ocasião da deliberação das alocações pelas esferas competentes do Instituto.**

**NEY FERRAZ JUNIOR**

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 02/2020**  
**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:**

**I. Tornar público o resultado do Credenciamento de Fundos de Investimento e Instituições Financeiras nº 02/2020, publicado no DODF nº. 28, de 10 de fevereiro de 2020.**

**II. Divulgar que estão credenciados e aptos a receber investimentos do Iprev/DF, de acordo com os requisitos descritos no edital nº 02/2020, com a Política de Investimentos vigente, com as diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR e com a Estratégia de Alocação definida pela Diretoria de Investimentos, os seguintes fundos de investimento e por benchmark:**

**a) Ações Índice Ativo**

	CNPJ	Fundos de Investimentos	Pontuação
1º	21.407.758/0001-19	IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE	533,95
2º	14.099.976/0001-78	BRADESCO INSTITUCIONAL IBRX ALPHA FIC AÇÕES	409,53
3º	00.822.059/0001-65	BB IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	256,43
4º	01.699.688/0001-02	SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	220,90
5º	03.660.879/0001-96	BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	84,14

**b) Ações Livre**

	CNPJ	Fundos de Investimentos	Pontuação
1º	22.632.237/0001-28	BB AÇÕES GLOBAIS BDR NÍVEL 1 FIC AÇÕES	468,59
2º	09.005.805/0001-00	BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	356,81
3º	23.875.817/0001-09	VINCI FATORIAL DINÂMICO FI AÇÕES	323,60
4º	07.882.792/0001-14	BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC	318,29
5º	24.571.992/0001-75	ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	310,46
6º	06.251.554/0001-48	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF FI AÇÕES	284,72

**c) Ações Valor/Crescimento**

	CNPJ	Fundos de Investimentos	Pontuação
1º	29.258.294/0001-38	BB AÇÕES VALOR FIC	370,00
2º	29.549.642/0001-26	SANTANDER SELEÇÃO CRESCIMENTO FIC AÇÕES	269,96

**d) Índices**

	CNPJ	Fundos de Investimentos	Pontuação
1º	20.354.935/0001-83	ITAÚ PRIVATE INDEX IBOVESPA FIC AÇÕES I	380,78
2º	16.617.446/0001-08	SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES	349,55
3º	03.394.711/0001-86	BRADESCO IBOVESPA PLUS FI AÇÕES	349,22
4º	02.887.290/0001-62	ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	336,42
5º	15.154.441/0001-15	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	328,65
6º	09.005.823/0001-84	BB I INDEXADO IBOVESPA FIC AÇÕES	293,58

**III. O Iprev/DF realizará, quando couber, os procedimentos de cadastro e operacionais junto às instituições administradoras para as movimentações financeiras por ocasião da deliberação das alocações pelas esferas competentes do Instituto.**

**NEY FERRAZ JUNIOR**

## SEÇÃO III

## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021

Processo: 00302-00000768/2019-14 Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL e CÉU DE BRASÍLIA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - EP, Objeto: Constitui objeto do presente Termo as benfeitorias e manutenção, na modalidade I e III do Art. 10 do Decreto nº 39.690/2019, e vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo. O logradouro, objeto do presente Termo, encontra-se localizado no QRSW 07 nas proximidades dos blocos A6, B6, A9, B10 e B8, no Setor Sudoeste, Brasília/DF. Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por 48(quarenta e oito) meses mediante celebração de termo aditivo entre as partes. Signatários: Pelo Cooperado: TEREZA CANAL LAMB, na qualidade de Administradora Regional do Sudoeste/Octogonal; Pela Interviente: ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Projetos Especiais e Pelo Cooperante: CÉU DE BRASÍLIA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - EP, na qualidade de cooperante.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41690/2020

Processo: 00040-00023864/2020-11 – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas contidas na Nota Técnica N.º 6/2021 - SEEC/SPLAN/SUTIC/UPLA/COCED, apresentada pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC/SPLAN), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 47/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, para acrescer aproximadamente 24,73% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 8.230.000,00 (oito milhões duzentos e trinta mil reais) para o montante de R\$ 10.265.000,00 (dez milhões duzentos e sessenta e cinco mil reais). DO VALOR: R\$ 10.265.000,00 (dez milhões duzentos e sessenta e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III – Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV – Fonte de Recursos: 136. O empenho é de R\$ 2.035.000,00 (dois milhões trinta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE02301, emitida em 26/02/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 05/03/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais, e pela CONTRATADA: VANDERLEI ARCANJO CARNEIRO CALEJON, na qualidade de Sócio-Administrador.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42337/2020

Processo: 00040-00038265/2020-93 – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas contidas na Nota Técnica N.º 7/2021 - SEEC/SPLAN/SUTIC/UPLA/COCED, apresentada pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC/SPLAN), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 48/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, para acrescer aproximadamente 24,91% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 2.910.000,00 (dois milhões, novecentos e dez mil reais) para o montante de R\$ 3.635.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais). DO VALOR: R\$ 3.635.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III – Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV – Fonte de Recursos: 136. O empenho é de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE02374, emitida em 01/03/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 05/03/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais, e pela CONTRATADA: VANDERLEI ARCANJO CARNEIRO CALEJON, na qualidade de Sócio Administrador.

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: JEB Comércio de Eletrônicos Eireli, no valor total de R\$ 15.010,00 e Julean Decorações Ltda, no valor total de R\$ 3.489,00. Os itens 02, 04 e 06 restaram desertos e o item 03 restou fracassado. Processo nº 00040-00000738/2021-61. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog03@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog03@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 05 de março de 2021

GERARDA DA SILVA CARVALHO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

## RETIFICAÇÃO

No Resultado do Edital de Chamamento de Fundos de Investimentos de Instituições Financeiras nº 01/2021, publicado no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2021, página 34, ONDE SE LÊ: "...publicado no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2020...", LEIA-SE: "...publicado no DODF nº 07, de 12 de janeiro de 2021...".

## SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA EM LIQUIDAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 00075.00000022/2021-11. Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. "em liquidação"; Contratada: ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP. Objeto: Prestação de Serviços Outsourcing. Valor do Contrato: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). Vigência: 01.03.2021 a 28.02.2022. Pela Contratante: Lucas Monteiro de Oliveira - Liquidante; Pela Contratada: Henrique Machado Borges. Em 02 de março de 2021.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação Nº 004/2021 - Ofício Nº 1704/2020, processo Nº 00060-0052920/2019-33, cujo objeto é a aquisição emergencial dos itens identificados pelos Códigos SES 18150 - CARTUCHO PLASTICO 3,15ML; 25694 - SET DE INFUSAO FLEXLINK PARA SICI, CANULA, TUBO E AGULHA 8MM/60CM, no valor total de R\$ 5.907,00 (cinco mil novecentos e sete reais). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 04 de março de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação Nº 010/2021- Ofício Nº 2219/2020, processo Nº 00060-00218073/2020-94, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo código SES 26105 - FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 3-0, 70 A 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 a 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, em favor da empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, no valor total de R\$ 1.413,12 - (UM MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E DOZE CENTAVOS). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 03 de março de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação Nº 011/2021 - Ofício Nº 1479/2020, processo Nº 00060-00431103/2019-12, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo código SES 18150 - CARTUCHO PLASTICO 3,15ML, em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, no valor total de R\$ 80.960,00 (oitenta mil novecentos e sessenta reais). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 03 de março de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação Nº 012/2021- Ofício Nº 1670/2020, processo Nº 00060-00452929/2018-34, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo código SES 36976-ACESSÓRIO BOMBA INSULINA e outros, em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor total de R\$ 964,70 ( NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA